



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN  
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400  
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO  
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
QUE DETERMINE AO SETOR  
COMPETENTE PROVIDENCIAR O  
CALÇAMENTO DE  
PARALELEPÍPEDO NA RUA  
JANUÁRIO GRANJEIRO, BAIRRO  
BOM JESUS, CEP 59635-110.

#### JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem estar da população, sabe-se que o calçamento tem um papel de extrema importância nas vias públicas. Assim, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o calçamento de paralelepípedo na Rua Januário Granjeiro no Bairro Bom Jesus, CEP 59635-110, proporcionando melhor mobilidade para veículos e moradores daquela região.

Mossoró-RN, 24 de Março de 2025.

YOANIS INFANTE RODRIGUEZ  
Vereador - PSDB